

21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA

PROCESSO Nº 2020/319362, 2020/325680.

21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 023/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E A PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS EM SANTARÉM, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **ALBERTO BELTRAME**, brasileiro, solteiro, médico, nomeado pelo Decreto de 01/01/2019 publicado no DOE de 02/01/2019, CRM 12438, portador da C.I. N.º 9026633132-SSP/SC, CPF/MF nº 308.910.510-15, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e de outro lado a **PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com endereço à Rua Guaicurus nº 563, Bairro Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM JOÃO BOSCO OLIVER**, RG nº 236.351-SSP/MG, CPF nº 059.760.226-34, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 023/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual nº 5.980/96, bem como o que consta na Cláusula Quarta e Quinta do Contrato de Gestão nº 023/2014/SESPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do 21º Termo Aditivo é adicionar o repasse de recursos à contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 023/2014/SESPA e Termos Aditivos subsequentes, necessários à manutenção dos leitos destinados ao atendimento específico para pacientes diagnosticados com COVID-19 e síndrome respiratória aguda no Hospital Regional do Baixo Amazonas-HRBA em Santarém.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ACRESCIDOS

O valor mensal a ser acrescido ao Contrato de Gestão nº 023/2014/SESPA pelo presente Termo Aditivo será de R\$ 2.022.915,85 (dois milhões, vinte e dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao custeio/manutenção dos leitos disponibilizados em função das modificações realizadas no Hospital Regional do Baixo Amazonas para pacientes suspeitos/confirmados COVID-19 e síndrome respiratória aguda.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao presente Termo Aditivo serão custeadas com o seguinte detalhamento:

- Dotação Orçamentária / Projeto/Atividade: 7684
- Fonte de Recurso: 0103008408, 0149
- Elemento de Despesa: 335043, 445042
- PI: 7684COVIDPA. 1030214276705

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 023/2014/SESPA e Termos Aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

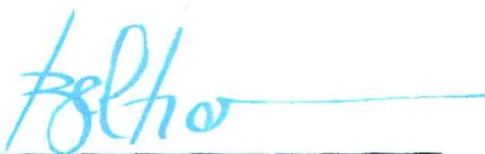
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, a publicação deste Termo Aditivo, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.



E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém-PA, de Maio de 2020.



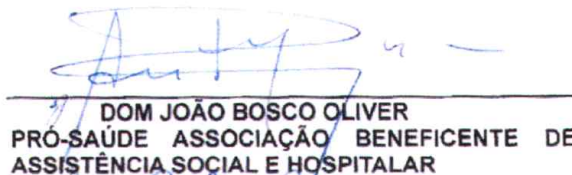
ALBERTO BELTRAME
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:



DOM JOÃO BOSCO OLIVER
PRO-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

2) _____

Nome:

RG:



ferente ao período aquisitivo de 17 de Outubro de 2019 a 16 de Outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.10.2020.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 594045

PORTARIA N.º 1242 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora SILENE CUNHA NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57232248-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no GABINETE DO SECRETARIO, no período de 03 de Novembro de 2020 a 02 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 30 de Agosto de 2018 a 29 de Agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 594044

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1121/15.10.2020, publicada no DOE Nº 34.375/16.10.2020, referente a servidora VERA LUCIA BENTES FIGUEIREDO, nº. 115932-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 03.11.2020 A 02.12.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 19.11.2020 A 18.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 594348

PORTARIA Nº 1248 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo Nº2020/871237;
RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, a servidora LUCIANE SOARES MEDEIROS ROSARIO, matrícula nº 5946460-1, lotada no Laboratório Central, no período de 04.01.2021 a 22.01.2021, referente ao período aquisitivo de 09 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 717/06.04.2020, publicada no DOE nº 34.173/07.04.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 594208

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ANULAÇÃO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 023/SESPA/2014

Nº Processo: 2020/319362/325680

A Secretaria de Saúde do Estado do Pará torna pública a anulação do 21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 023/SESPA/2014, publicado no DOE 34.336 em 04/09/2020, cujo objeto foi o repasse do valor de R\$ 2.022.915,85 (Dois milhões vinte e dois mil e novecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), a título de manutenção dos leitos destinados ao atendimento específico para pacientes diagnosticados com COVID-19. A anulação deu-se em razão de irregularidades insanáveis na tramitação do processo que deu origem ao referido termo aditivo, não havendo repasse de qualquer valor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rômulo Rodvalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 594109

TERMO DE ANULAÇÃO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 023/SESPA/2014

Nº Processo: 2020312923/ 316209/313459

A Secretaria de Saúde do Estado do Pará torna pública a anulação do 20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 023/SESPA/2014, publicado no DOE 34.336 em 04/09/2020, cujo objeto foi o repasse do valor de R\$ 344.201,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos e um reais), a título de investimento para implantação do Laboratório de Biologia Molecular para testagem do SARS-COV2 .

A anulação deu-se em razão de irregularidades insanáveis na tramitação do processo que deu origem ao referido termo aditivo, não havendo repasse de qualquer valor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rômulo Rodvalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 594107

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2020

Processo nº 2019/618061

Objeto: repasse de recursos oriundos da Emenda Parlamentar conjunta PI 19EMEN0551 - Ofício nº 2195/2019-CCG apresentado pela Casa Civil direcionado ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMAZÔNIA INDEPENDENTE – ACAI, no Município de Belém, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros pela SESPÀ à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, para propiciar a execução do Projeto "Saúde no olhar" que tem como comprometimento, em caráter itinerante, dar acesso às comunidades carentes dos municípios escolhidos (Ananindeua, Acará, Abaetetuba, Belém e Igarapé Miri), atendimentos médicos com foco em oftalmologia, abrangendo os exames vinculados a esta especialidade.

Data de Assinatura: 26/10/2020

Vigência: 26/10/2020 a 23/04/2021

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 908288; Elemento de Despesa: 335043; e Fonte: 0103.

Valor Total: R\$ 1.250.000,00

Valor Concedente: R\$ 1.250.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 875.000,00 (correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no plano de trabalho, parte integrante deste Termo de Fomento).

Beneficiário ente Público: Associação Cultural Amazônia Independente

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPÀ

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SESPÀ

Protocolo: 594262

PORTARIA Nº 1.224 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/726858.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora LIEGE DE OLIVEIRA AGRASSAR, matrícula nº. 57191726/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na DDASS, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.247 DE 26 DE OUTUBRO 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 161323 01 55 2020 1 00018 260 0005360 86.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ISMAEL DA ROCHA SILVA, Id. Funcional nº 5897283/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 10 (dez) dias de Licença à Pateridade, no período de 01 de outubro de 2020 a 10 de outubro de 2020.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.10.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 1236/23.10.2020, publicada no DOE Nº. 34.386/26.10.2020, a Licença para Tratamento de Saúde referente aos servidores:

| Matrícula | Nome |
|-----------|------------------------------------|
| 5875811/3 | EVA ELIANE GENTIL ALCOFORADO DINIZ |
| 91154/1 | MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL |
| 5854318/3 | DALMA TATIANE ARAUJO DE LIMA |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 26.10.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 1237/23.10.2020, publicada no DOE Nº. 34.386/26.10.2020, a Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação referente a servidora CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 3240940/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 26.10.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 594016

PORTARIA Nº 1.243 DE 26 DE OUTUBRO 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto